

ATIVIDADE: USINA FOTOVOLTAICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO:

- a) **Requerimento** de Licenciamento Ambiental da SEMMA - Orizona, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Preenchimento do **D.I.A** (Declaração de Informação Ambiental) com firma reconhecida;
- c) **Procuração pública** ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- d) Comprovante de pagamento da **taxa** (Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM);
- e) **Publicações** originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- f) Pessoa Jurídica: Cópia do **Contrato Social** ou **Ato Constitutivo** com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- g) Pessoa física: **Documento de Identificação** Oficial com foto e Cartão de **CPF do empreendedor e do responsável técnico**;
- h) **Certidão de Uso do Solo**, emitida pela SEMMA para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”.
- i) Cópia autenticada ou original da **Certidão de Registro de Imóvel** atualizada, referente a área do empreendimento e em nome do requerente do processo de licenciamento.
- j) Inscrição no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**, quando for o caso;
- k) **Croqui** de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas (caso tratar-se de empreendimento na zona rural);
- l) **Memorial de Caracterização**, acompanhado de respectiva ART;
- m) **Características técnicas do sistema fotovoltaico**; (fabricante; modelo; número de módulos fotovoltaicos; controlador de carga: inversor fotovoltaico; sistema de armazenamento; potência instalada tanto da carga quanto da geração: local de instalação; estruturas de fixação; estruturas de isolamento; ponto de conexão ceorreferenciado; menor distância da malha ferroviária; remanescente de vegetação nativa e curso hidrico;)

- n) **Laudos Técnicos** referentes às condições da área do empreendimento
 - Laudo de teste de sondagem SPT (no mínimo 3 furos);
- o) **Mapa de Uso do Solo** da propriedade (planialtimétrico), contemplando a totalidade do imóvel e com delimitação da Área Requerida.
- p) **Arquivo digital**: “pendrive” ou e-mail contendo o mapa topográfico, observando os formatos definidos pela portaria 098/2004 (em formato KMZ, KML).

OBS 1: Os estudos, informações, projetos e o acompanhamento da instalação e operação dos empreendimentos devem ser confiados a responsáveis técnicos, devidamente habilitados, detentores de Anotação de Responsabilidade Técnico - ART para a fase de projeto e para a fase de sua execução e que demonstrem possuir registro em cadastros oficiais. (ARTIGO 29. DA LEI N 20.694, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.)

OBS 2: A qualquer momento durante a análise do processo pela SEMMA, poderá ser solicitado outros documentos/estudos, uma vez que possuímos competência municipal de nível 1 e autonomia para o referido licenciamento ambiental.